



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

RESOLUÇÃO 003/2017

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO
I E II DA RESOLUÇÃO Nº 003/2009
QUE DISPOE SOBRE O REALINHAMENTO
E DIRECIONAMENTO DOS CARGOS CO-
MISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO
TACURUENSE.

PAULO SERGIO LOPES MELLO, Vereador e
Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que o cargo lhe confere, conforme o disposto no Artigo 39, Inciso IV do
Regimento Interno desta Casa de Leis Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica adicionado ao Anexo I da resolução 003/2009, o cargo de
Direcionamento e Assessoria Superior – DAS – PROCURADOR JURIDICO – DAS I.

Artigo 2º - Para os Cargos DAS-1 com nível superior o vencimento passara a seguinte
redação:

RETRIBUIÇÃO MENSAL

SIMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
DAS – I – NIVEL SUPERIOR	R\$-3.500,00	0 A 100%

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e ou afixação
revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente em 01 de Julho do ano de 2017.


PAULO SERGIO LOPES MELLO

PRESIDENTE